

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil  
Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001  
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026

## PORTARIA DE N° 0365/2026

Barra de São Miguel – PB, 05 de Março de 2026.

O Prefeito Constitucional de Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDE** a pedido do mesmo **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de **Assuntos de Interesses Particulares**, por um período de **01 (Um) ano**.

SERVIDOR(A): **Antônio Pires Neto**

CPF/MF: **083.xxx.xxx-89**

OCUPANTE DO CARGO: **Professor de Língua Inglesa**

PORTARIA N°: **0096/2018** de 15 de Fevereiro de 2018 – **Mat. n° 5896930**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Esporte**

PERÍODO AQUISITIVO: **15 de Fevereiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2026**

PERÍODO DA LICENÇA: **01 de Março de 2026 a 28 de Fevereiro de 2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir do dia **01 de Março de 2026**.

Barra de São Miguel - PB, 05 de Março de 2026.

JOAO PAULO  
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por  
JOAO PAULO  
FRANCA:04209175439  
Dados: 2026.03.05 16:41:45 -03'00'

**João Paulo França**  
Prefeito Constitucional  
Barra de São Miguel – Paraíba

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Barra de São Miguel – PB, 05 de Março de 2026.

JOAO PAULO  
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO  
PAULO FRANCA:04209175439  
Dados: 2026.03.05 16:41:58 -03'00'

**João Paulo França - Prefeito Constitucional**